



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 11 de Maio de 2018 • Ano • Nº 2765

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 11.
Licitações	-----	12.
Termos Aditivos	-----	13 até 14.

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0329/18 de Março de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 000329/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBI				100.000,00	100.000,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	100.000,00	0,00
		3.3.90	34	.01.0002 (0002).	0,00	100.000,00
				Total do Grupo:	100.000,00	100.000,00
				TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

DECRETO Nº 0452/18 de Maio de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000452/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				149,40	149,40
08.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				149,40	149,40
08.244.006.2.030	- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				149,40	149,40
		3.3.90	30	09.02.0029.281	0,00	100,00
		3.3.90	30	00.01.0000.05	0,00	49,40
		3.3.90	32	00.01.0000.05	49,40	0,00
		3.3.90	39	09.02.0029.314	100,00	0,00
				Total do Grupo:	149,40	149,40
				TOTAL GERAL	149,40	149,40

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0453/18 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO					
02.02 - GABINETE DO PREFEITO					
(301)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Material de Consumo			400,00
Total da Unidade:					400,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
(16)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo			5.500,00
(31)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)			400,00
Total da Unidade:					5.900,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
(79)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-07.1.0001	- Material de Consumo			5.000,00
Total da Unidade:					5.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E
					SERVIÇOS
(177)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			184,80
Total da Unidade:					184,80
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
(308)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Material de Consumo			150,00
Total da Unidade:					150,00
13 - SECRETARIA DE ESPORTE					
13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE					
(234)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0000	- Material de Consumo			500,00
Total da Unidade:					500,00
Total Suplementação:					12.134,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
(27)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
(37)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada			150,00
(37)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada			400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(37) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	6.400,00
Total da Unidade:	11.950,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						184,80
Total da Unidade:						184,80
Total Anulação:						12.134,80

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Maio de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	7.134,80	12.134,80
Fonte: 7.1.01	5.000,00	0,00
Total:	12.134,80	12.134,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0454/18 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(74) 3.3.90.48.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo	20.000,00

Total da Unidade: 35.000,00

Total Suplementação: 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(84) 3.1.90.11.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(117) 3.3.90.39.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(222) 3.1.90.04.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
Total da Unidade:	35.000,00
Total Anulação:	35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Maio de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	35.000,00	35.000,00
Total:	35.000,00	35.000,00



DECRETO Nº. 455/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SÔNE INEZ BICALHO**, do cargo de
COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÍMBOLO
CC09, constante da Lei Municipal nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 10 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 11 de maio de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 456/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MÁVIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO**, para o cargo de **COORDENADORA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, SÍMBOLO CC09**, constante da Lei Municipal nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
CNPJ Nº 11.144.137/0001-36
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4435/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - FMS.
Objeto: Aquisição de ares-condicionados, com instalação, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mata de São João com Recurso/Proposta do Ministério da Saúde nº 011144137000/1150-03 conforme Emenda Parlamentar nº 81001356.
Contrato Nº 108/2018. Empresa Vencedora: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP que apresentou o menor valor total de **R\$ 41.490,00** (Quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 11/05/2018. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018. TATIANE REBOUÇAS DA CRUZ** – Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde. **Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Presidente Oficial do Município de Mata de São João.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 14.773.628/0001-34

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETI RATIFICAÇÃO

Processos Administrativos: nº 14.068/2017 e 7624/2018. Contrato nº. 104/2018 oriundo da Tomada de Preços nº. 01/2018 – FMAS - Relançamento. **Objeto:** Contratação de empresa especializada e habilitada para realização de oficinas de Geração de Trabalho e Renda, incluindo a responsabilidade pela aquisição de todos os materiais necessários para execução das ações, aos beneficiários das 28 unidades habitacionais do Programa Nacional de Habilitação de Interesse Social – PNHS, através do Termo de Compromisso N°. 251.278-44/2008, firmado entre o Município de Mata de São João e o Ministério das Cidades. **Contratado:** LIVIA MARIA CARVALHO FONTES ME, CNPJ/MF nº. 15.509.817/0001-67. **Retificação:** HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL EMPRESA, VALOR CONTRATADO e ratificação das demais Cláusulas. **Assinatura:** 11/05/2018. **Prefeito:** Otávio Marcelo Matos de Oliveira. **Publicado por:** Marcell Rocha – Presidente COMPEL.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016

Processo nº: 5.978/2018

Contratante: Município de Mata de São João, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução originalmente ajustados ficam e já aditados ficam prorrogados por mais 06 (seis) e 04 (quatro) meses respectivamente.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 09/05/2018

Tatiane Rebouças da Cruz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde